

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

A IBERDROLA GENERACIÓN, S.A.U, com sede na Avenida de Boavista, 1767 a 1837, Edifício Burgo, 3º andar, 4100-133 PORTO, Portugal, declara para os devidos efeitos que doou a Almerindo Borges da Costa ⁽¹⁾, sito em Estrada Municipal 557, Nº4, Torgo, 5450-262 Vila Pouca de Aguiar ⁽²⁾, portador(a) de Cartão do Cidadão número 07240684 válido até 20/04/2020 ⁽³⁾, o seguinte material: 3,75 ton de telhas cerâmicas ⁽⁴⁾, proveniente dos trabalhos de demolição de infra-estrutura existente na Tomada Sul ⁽⁵⁾ no âmbito da construção da empreitada "Construção da Tomada, do Túnel de Adução e Chaminé de Equilíbrio do Aproveitamento Hidroeléctrico de Gouvães – contrato CV - 05" ⁽⁶⁾, na localidade de Torgo, Carrazedo do Alvão.

O material doado terá como destino a morada do beneficiário acima identificado e finalidade de ser usado para recuperação de anexos da sua habitação ⁽⁷⁾, sendo totalmente interdita a sua venda. A partir da data abaixo inscrita, a responsabilidade pela gestão e/ou destino do material doado e demais implicações legais sobre o mesmo é assumida pela entidade ofertada.

Ribeira de Pena, 01 de Fevereiro de 2017

REPRESENTANTE IBERDROLA

Nome: Jose Manuel Casado

Assinatura: _____

REPRESENTANTE ENTIDADE OFERTADA

Nome: Almerindo Borges da Costa

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

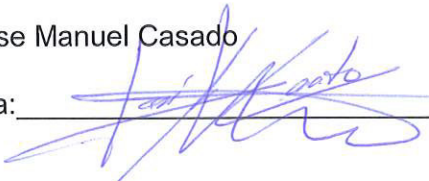
A IBERDROLA GENERACIÓN, S.A.U, com sede na Avenida de Boavista, 1767 a 1837, Edifício Burgo, 3º andar, 4100-133 PORTO, Portugal, declara para os devidos efeitos que doou a José Domingos Oliveira Pires ⁽¹⁾, sito em Ribeira de Pena⁽²⁾, portador(a) de Cartão do Cidadão número 14781079 válido até 09/12/2019 ⁽³⁾, o seguinte material: 1 ton de material lenhoso ⁽⁴⁾, proveniente dos trabalhos das decapagens do estaleiro 37B ⁽⁵⁾ no âmbito da construção da empreitada "Construção da Tomada, do Túnel de Adução e Chaminé de Equilíbrio do Aproveitamento Hidroeléctrico de Gouvães – contrato CV - 05"⁽⁶⁾, no local de instalação do estaleiro 37B.

O material doado terá como destino a morada do beneficiário acima identificado e finalidade de ser usado para aquecimento da habitação⁽⁷⁾, sendo totalmente interdita a sua venda. A partir da data abaixo inscrita, a responsabilidade pela gestão e/ou destino do material doado e demais implicações legais sobre o mesmo é assumida pela entidade ofertada.

Ribeira de Pena, 24 de Fevereiro de 2017

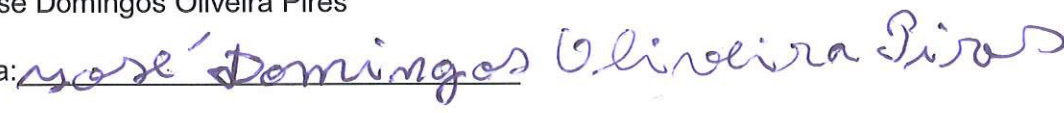
REPRESENTANTE IBERDROLA

Nome: Jose Manuel Casado

Assinatura: 

REPRESENTANTE ENTIDADE OFERTADA

Nome: José Domingos Oliveira Pires

Assinatura: 

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

A IBERDROLA GENERACIÓN, S.A.U, com sede na Avenida de Boavista, 1767 a 1837, Edifício Burgo, 3º andar, 4100-133 PORTO, Portugal, declara para os devidos efeitos que doou a Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva ⁽¹⁾, sito em Rua António Pinto Machado, 60 3º- 4100-068 Porto ⁽²⁾, portador(a) do número 503 309 206, o seguinte material Solos de Escavação ⁽⁴⁾, provenientes dos trabalhos de Escavação ⁽⁵⁾ no âmbito da Construção da Barragem e Central do Aproveitamento Hidroelétrico de Daivões ⁽⁶⁾, na localidade de Daivões - Ribeira de Pena.

O material doado terá como destino a Pista de Pesca de Cavez- Cabeceiras de Basto e a finalidade é o Melhoramento de Açude ⁽⁷⁾, sendo totalmente interdita a sua venda. A partir da data abaixo inscrita, a responsabilidade pela gestão e/ou destino do material doado e demais implicações legais sobre o mesmo é assumida pela entidade ofertada.

LOCALIDADE E DATA: Cavez, 02 Setembro de 2016

REPRESENTANTE IBERDROLA

Nome: _____

Assinatura: _____



REPRESENTANTE ENTIDADE OFERTADA

Nome: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO NORTE DE PESCA DESPORTIVA

Assinatura: _____

ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DO NORTE DE PESCA
DESPORTIVA
Rua António Pinto Machado 60
4100-068 PORTO

(1) Entidade colectiva/singular; (2) Sede; residência em...; (3) Identificação (cartão de cidadão/bilhete de identidade / identificação fiscal) e número; (4) Descrição do material doado (quantidade se possível); (5) Descrição da atividade (desmatamento/desarborização; decapagem/escavação; desmonte de ocorrências patrimoniais); (6) Designação empreitada; (7) Morada do destino e finalidade.
SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA
SET.DDD.00/00

Santiago Oliveira, Nadia

De: ACMT mototeam <cabreiramototeam@gmail.com>
Enviado el: jueves, 24 de noviembre de 2016 11:21
Para: Ana Tavares; Rute Matos
Asunto: Pedido lenhas

Bom dia,

Somos uma associação sem fins lucrativos sediada em Vieira do Minho, cujo o principal objeto é a organização de eventos na floresta com vista a preservar fauna e flora autóctones.

Sabendo da existência de lenhas provenientes da desmatção dos acessos à barragem de Daivões e geograficamente estar perto da nossa sede, perguntava sobre a disponibilidade para cedência da mesma.

Aguardo resposta.

Atentamente

Jorge Martins



Freguesia de Cerva e Limões

Ex.mo(a) Senhor(a):

IBERDROLA

RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA

4870-156 RIBEIRA DE PENA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

64/E/2017

28-07-2017

Assunto: **Cedência de Lenha**

A Junta de Freguesia de Cerva e Limões, Concelho de Ribeira de Pena, tendo conhecimento do abate de árvores efectuado pela V/ empresa com vista a construção das Barragens do Alto Tâmega, vimos solicitar a cedência de algumas delas, com vista a fornecimento de lenha aos carenciados da nossa Freguesia.

Certos de que V.a Exa. atenderão a este nosso pedido, agradecemos desde já enviando os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

(Fernando Manuel Pereira Lourenço)

CÓDIGO	FO.01.05	PERÍODO	Abr2017 - Jun 2017
TÍTULO	PGA - PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL		
SUBTÍTULO	Gestão de Resíduos		
DESCRIÇÃO	Controlo operacional da gestão de resíduos para verificação do cumprimento da implementação das MMs relativas a este âmbito, conforme estipulado no PGA, DIA/RECAPE e legislação vigente		
DOCUMENTO REFERÊNCIA	Plano de Gestão de Resíduos SET, ref.ª 7180/PGA-0002, de 2 de novembro de 2014, revisão 04, aprovado em 17 de dezembro de 2014, pela APA (Ofício S064244-20141217-DAIA.DAP)		
CAPÍTULO DIA	Cond12, Cond13		
MEDIDA MINIMIZADORA DIA	MMG2 (APA 40-46, 49) MME (25)		
ATIVIDADES	1-Acompanhamento contínuo das frentes de obra 2-Preenchimento das Fichas de Vigilância Ambiental 3-Controle documental, ações de formação/sensibilização aos trabalhadores, ações de doação (terra vegetal, madeira e escombros), guias de acompanhamento de resíduos, certificados de recepção de resíduos		
PERIODICIDADE	1-Diário 2-Trimestral 3-Quando aplicável/mensal		
DEFINIÇÃO INDICADOR	O grau de concretização do PPGRCD será efectuada com base na avaliação dos seguintes indicadores: Incorporação de reciclados de RCD na obra Prevenção de Resíduos - Metodologia de prevenção de RCD - Materiais a reutilizar em obra Produção de RCD - Quantidade de resíduos encaminhado para operador - Fração de resíduos enviados para valorização e não passíveis de valorização enviada para eliminação Outras operações de gestão de resíduos/materiais - Eliminação de resíduos de explosivos (Decreto-Lei n.º 139/2002) - Ações de Doação - Deposição em escombreira - Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos biodegradáveis e Águas Residuais - Documentação de gestão de resíduos		

ANÁLISE DO INDICADOR/ RESUMO DO ESTADO	No que se refere aos indicadores propostos, é realizada seguidamente uma análise dos mesmos, em função da gestão de resíduos realizada no período de reporte. Incorporação de reciclados A promoção da incorporação de reciclados de RCD na obra de acordo com o PPGRCD aprovado previa como reciclados as misturas betuminosas (17 03 02), resíduos de betão (17 01 01) e rochas não contaminados que sofrem corte/britagem (17 05 04). Informa-se que ainda não está constituída a totalidade das Centrais de Betão definidas para o SET. No 2º trimestre de 2017 foi concluída a Central de Betão Auxiliar de Daivões, e portanto assim que possível será promovida a reciclagem de resíduos de betão para execução de aterros, plataformas, rampas, entre outros. Quanto às misturas betuminosas até ao presente não se afigurou tecnicamente exequível a sua incorporação como reciclado na empreitada. Até ao momento só foi possível a incorporação de rochas não contaminados. Os requisitos geotécnicos para estes materiais foram determinados em consonância com o estabelecido na especificação LNEC E 474:2009 - Guia para a utilização de materiais reciclados provenientes de resíduos de construção e demolição em aterro e camada de leito de pavimento de infra-estruturas de transporte e foram utilizadas até ao presente 126.201,50 ton para execução de acessos (ver tabela 1). No 3º trimestre de 2017 está previsto entrada de funcionamento de britagem móvel na Pedreira, para utilização do granito, não aproveitável para a produção de agregados, em reciclado para execução de acessos definitivos.
---	---

Tabela 1 – Incorporação de reciclados de RCD

Trimestre	Designação Material	Código LER ⁽¹⁾	Operação	Total
2014/2015				
NA				
2016				
2º trimestre	Escombros 16B (ton)	17 05 04	ABGE	39.267,500
3º trimestre	Escombros 16B (ton)	17 05 04	ABGE	3.100,000
2017				
1º trimestre	Escombros 16B (ton)	17 05 04	ABGE/Brita/Rachão	17.044,000
2º trimestre	Escombros 16B (ton)	17 05 04	ABGE	66.790,000
Total (ton)				126.201,50

2. Prevenção de resíduos

a) Metodologia de prevenção de RCD

Em conformidade com o definido no PPGRCD do SET a separação dos resíduos e a disponibilização de contentorização adequada, potencia a valorização de resíduos e permite reduzir a produção de resíduos perigosos através da correcta separação. De tal modo é promovida a recolha seletiva e triagem dos resíduos na origem de forma a proceder a sua valorização por fluxos e fileiras.

No âmbito da gestão de resíduos da empreitada, foram constituídos adequadamente ecopontos e parques de resíduos (perigosos e não perigosos) para cada empreitada, bem como adquiridos recipientes próprios para o seu armazenamento temporário. Para o efeito foram implementadas as seguintes medidas de gestão ambiental:

- Parques de Resíduos Perigosos – cobertos, delimitados e sinalizados como tal, dotados de bacia de retenção estanque ou com encaminhamento de efluentes para separador de hidrocarbonetos;
- Parques de Resíduos Não Perigosos - delimitados e sinalizados, com ou sem cobertura (em alguns casos localizados em zona impermeável, dependendo do tipo de contentorização dos resíduos);
- Aquisição de recipientes apropriados destinados à triagem e deposição seletiva dos resíduos produzidos equiparáveis a resíduos sólidos urbanos (RSU) e demais resíduos, de acordo com as suas características físicas e químicas;
- Identificação dos recipientes e classificação de todos os resíduos gerados, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos;
- Parques dotados de extintor, com disponibilização de todos os meios de contenção/retenção para prevenção de fugas ou derrames e afixação de modos de atuação (medidas de gestão de resíduos);
- Foram implementados os depósitos de armazenamento temporário de material lenhoso, em local sinalizado e identificado como tal. Os troncos têm sido separados do remanescente material lenhoso (ramos e raízes) e armazenados em área própria e vedada, tendo em vista a sua doação;
- Os depósitos de terra vegetal, proveniente dos trabalhos de decapagem, foram constituídos em função da capacidade/espço existente em zona de obra, de forma a garantir a sua estabilidade e minimização de dispersão de poeiras (em pargas, contorno trapezoidal e altura máxima de 3 metros). Estes depósitos destinam-se à implementação dos Planos de Integração e Recuperação Paisagística (reutilização em obra) e Plano de Sócio-Economia (doação). O excedente de terra está a ser depositado em escombreira, em conformidade com o previsto, em zonas superiores para assegurar a estabilidade das mesmas.
- A deposição de escombros têm sido efetuada de acordo com previsto nos Projetos de Execução das Escombreiras, garantido assim a sua estabilidade/contenção e drenagens superficiais.
- Sempre que o local de produção de resíduos esteja longe da respectiva zona de armazenamento, são afectos pontos intermédios com contentorização, junto dos locais de produção de forma a otimizar a separação.

Foram ainda identificadas potenciais práticas de reutilização, designadamente ao nível dos solos e rochas de escavação, bem como de outros materiais.

Outras formas indirectas de prevenção de resíduos prendem-se com as ações de doação promovidas pela Iberdrola precavendo a sua deposição em aterro licenciado ou escombreira, bem como a reutilização de restos de embalagens de explosivos para tamponamento de furos das pegas de fogo (não contabilizáveis), reutilização de restos de madeira ou ferro, entre outros materiais para aplicação em obra (não quantificáveis, a título de exemplo para execução de placards) evitando assim a produção de mais RCD.

b) Materiais a reutilizar em obra

Considera-se reutilização a reintrodução, sem alterações significativas, de substâncias, objectos ou produtos nos circuitos de produção ou de consumo de forma a minimizar a produção de resíduos.

Atendendo ao estabelecido no PPGRCD está prevista a reutilização de solos, rochas e terra vegetal em obra. No 2º trimestre de 2017, para além da reutilização de solos, rochas e terra vegetal foi promovida a reutilização de resíduos de betão para fabrico de new-jerseys (separadores de via em betão).

Verifica-se até ao momento, desde o início da empreitada SET a reutilização de 62.997,544 toneladas de

solos e rochas em obra para execução de acessos e plataformas. Igualmente um total de 21.386,000 m³ de solos e rochas, terra vegetal e resíduos de betão foram reutilizados em obra.

Tabela 2 – Materiais reutilizados em obra (em toneladas e em m³)

Trimestre	Designação Material	Código LER ⁽¹⁾	Operação	Total (ton)
2014/2015				
NA				
2016				
4º trimestre	Solos e rochas	17 05 04	Acessos e plataformas SET	52.694,000
2017				
1º trimestre	Solos e rochas	17 05 04	Acessos e plataformas SET	9.774,544
2º trimestre	Solos e rochas	17 05 04	Acessos e plataformas SET	529,000
Total (ton)				62.997,544
Trimestre	Designação Material	Código LER ⁽¹⁾	Operação	Total (m ³)
2014/2015/2016				
NA				
2017				
	Solos e rochas	17 05 04	Acessos e plataformas SET	17.240,000
2º trimestre	Terra vegetal	NA	Integração paisagística	4.113,000
	Resíduos de Betão	17 01 01	New-jerseys (separadores de via em betão)	33,000
Total (m³)				21.386,000

No 3º trimestre de 2017 está previsto entrada de funcionamento de britagem móvel na Pedreira, para reutilização do granito, não aproveitável para a produção de agregados, para execução de acessos.

3. Operações de encaminhamento de resíduos

a) Quantidade de resíduos encaminhado para operador

De abril a junho de 2017 foram encaminhados para operador de gestão de resíduos licenciado um total 1.340,278 toneladas de resíduos de construção e demolição, conforme representado na seguinte tabela. Salienta-se que a tipologia com maior expressão quantitativa refere-se aos resíduos de betão e mistura de RCD.

Tabela 3 – Encaminhamento de RCD's no 2º trimestre de 2017

Designação Resíduo	Código LER ⁽¹⁾	R/D ⁽²⁾	Total (ton)
Resíduos de soldadura	12 01 13	R13	0,920
Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08*	R13	3,354
Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água.	13 05 08*	R13	10,960
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	R13	1,107
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	R12	1,820
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	D13	0,347
Embalagens de plástico	15 01 02	R12	0,350
Embalagens de metal	15 01 04	R13	0,496
Embalagens de metal	15 01 04	R12	0,100
Embalagens compósitas	15 01 05	R13	0,273
Embalagens compósitas	15 01 05	R12	0,480
Embalagens compósitas	15 01 05	D13	0,560
Embalagens contaminadas	15 01 10*	R13	1,064
Embalagens contaminadas	15 01 10*	R12	0,030
Embalagens de metal sob pressão	15 01 11*	R13	0,024
Absorventes contaminados	15 02 02*	R13	0,924
Filtros de Ar	15 02 03	R13	0,072
Filtros de Óleo	16 01 07*	R13	0,133

Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14 (tubos hidráulicos, peças de veículos)	16 01 21*	R13	0,437
Equipamento elétrico e eletrónico	16 02 14	R13	0,083
Resíduos de Betão	17 01 01	R13	495,440
Resíduos de Betão	17 01 01	R12	147,100
Resíduos de Betão	17 01 01	R10	38,990
Mistura de betão, tijolo, ladrilho, telhas e materiais cerâmicos	17 01 07	R13	364,220
Madeira	17 02 01	R13	10,970
Madeira	17 02 01	R12	5,080
Madeira	17 02 01	D13	0,340
Plástico	17 02 03	R13	5,631
Plástico	17 02 03	R12	0,910
Plástico	17 02 03	D1	0,100
Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	17 03 02	R13	35,060
Ferro e Aço	17 04 05	R13	140,120
Ferro e Aço	17 04 05	R12	1,980
Mistura de metais (ton)	17 04 07	R13	2,060
Cabos não abrangidos em 17 04 10	17 04 11	R13	0,920
Solos e Rochas contaminadas	17 05 03*	R13	35,035
Solos e Rochas contaminadas	17 05 03*	D15	3,333
Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04	R12	0,520
Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04	D1	0,120
Mistura de RCD	17 09 04	R12	21,790
Mistura de RCD	17 09 04	D15	5,775
Mistura de RCD	17 09 04	D1	1,240
Lâmpadas fluorescentes	20 01 21*	R13	0,010
Total (ton)			1.340,278

Desde janeiro a junho de 2017 foram encaminhados para operador de gestão de resíduos licenciado um total 2.036,802 toneladas de resíduos, conforme representado na tabela 4. Constata-se que no 2º trimestre de 2017 em relação ao trimestre anterior, houve um aumento significativo de resíduos encaminhados para operador licenciado, muito provavelmente associado ao aumento de número de frentes de obra/empreitadas.

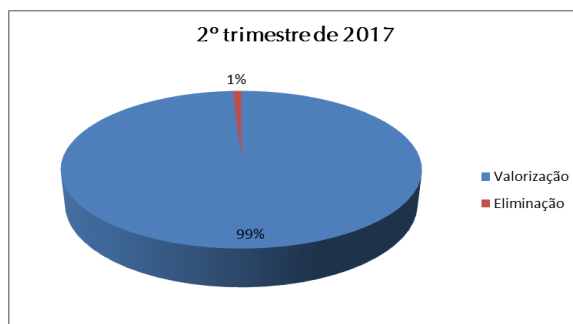
Tabela 4 – Encaminhamento de RCD's em 2017

Trimestre	Total (ton)
1º trimestre de 2017	696,524
2º trimestre de 2017	1340,278
3º trimestre de 2017	NA
4º trimestre de 2017	NA
Total 2017 (ton)	2.036,802

- b) Fração de resíduos enviados para valorização e não passíveis de valorização enviada para eliminação

A nível do encaminhamento dos resíduos para destino final são privilegiados, sempre que possível, operadores que efectuem operações de valorização/reciclagem, em detrimento de soluções de eliminação.

Constata-se que das 1340,278 toneladas de resíduos produzidos, foi encaminhada entre abril a junho de 2017 uma fração de 99% de resíduos para valorização, sendo que os remanescentes 1% foram encaminhados para eliminação, conforme se pode verificar no gráfico seguinte.



4. Outras operações de gestão de resíduos/materiais

a) Eliminação de resíduos de explosivos (Decreto-Lei n.º 139/2002)

No 2º trimestre de 2017 foram efetuadas operações de eliminação (queima) de resíduos de explosivos, nomeadamente cerca de 0,132 ton.

b) Doação

No 2º trimestre de 2017 foram doados 11.929,000m³ (terra vegetal e material lenhoso) e 15.528,950 toneladas (escombros e material lenhoso), conforme se pode verificar na seguinte tabela.

Tabela 5 – Doações realizadas no 2º trimestre de 2017

Designação Material/Produto	Total 2ºTrim2017
Terra Vegetal (m³)	11.519,000
Escombros (ton)	15.520,000
Material lenhoso (ton)	8,950
Material lenhoso (m³)	410,000
Total (m³)	11.929,000
Total (ton)	15.528,950

c) Deposição em escombreira

No 2º trimestre de 2017 manteve-se encaminhamento de escombros para as escombreyas, conforme definido em PGR, perfazendo um total de 710.842,940 m³ de escombros.

No total, até ao final de junho de 2017, foram depositados 1.104.794,45 m³ de escombros, nas escombreyas licenciadas do SET.

Tabela 6 – Encaminhamento de Escombros - 2º Trimestre de 2017

Designação Resíduo	Código LER ⁽¹⁾	ESC	Total 2ºTrim2017
Solos e rochas (m³)	17 05 04	16B	35.614,870
Solos e rochas (m³)	17 05 04	11B	396.000,000
Solos e rochas (m³)	17 05 04	14B	41.000,000
Solos e rochas (m³)	17 05 04	22B	60.799,000
Solos e rochas (m³)	17 05 04	31B	78.450,000
Solos e rochas (m³)	17 05 04	31C	10.778,000
Solos e rochas (m³)	17 05 04	26D	45.883,400
Solos e rochas (m³)	17 05 04	25	42.317,670
Total (m³)			710.842,940

Tabela 7 – Total Escombros depositado nas Escombreyas

Designação Resíduo	Código LER ⁽¹⁾	ESC	Total 2015	Total 2016	Total 2017	Total por Escombreira
--------------------	---------------------------	-----	------------	------------	------------	-----------------------

Solos e rochas (m³)	17 05 04	16B	14.976,500	59.713,620	68.582,13	143.272,25
Solos e rochas (m³)	17 05 04	22B	0	0	96.527,00	96.527,00
Solos e rochas (m³)	17 05 04	11B	0	0	407.300,00	407.300,00
Solos e rochas (m³)	17 05 04	31C	5.000,000	79.679,500	11.672,00	96.351,50
Solos e rochas (m³)	17 05 04	31B	0	0	132.710,00	132.710,00
Solos e rochas (m³)	17 05 04	26D	0	47.500,000	70.688,84	118.188,84
Solos e rochas (m³)	17 05 04	25	0	18.071,240	51.373,62	69.444,86
Solos e rochas (m³)	17 05 04	14B	0	0	41.000,00	41.000,00
Total por Ano (m³)			19.976,500	204.964,360	879.853,59	1.104.794,45

Nota: ao total de escombros depositado nas escombreyas deverá ser descontado o total de solos/rochas reutilizado/reciclado/doado. No final será efectuada a actualização de cada uma das escombreyas.

d) Resíduos Sólidos Urbanos

Os RSU têm sido encaminhados para os contentores municipais, conforme o disposto no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), consubstanciado no Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que define que a responsabilidade de gestão cabe aos municípios, no caso de produções diárias inferior a 1.100 litros. No decorrer do 3º trimestre de 2017, será articulada através das Câmaras Municipais a aquisição/aumento de serviços de fornecimento e manutenção de contentores e de recolha de RSU, em função do acréscimo do número de trabalhadores/áreas de refeição e consequentemente da maior produção desta tipologia de resíduos.

e) Resíduos biodegradáveis e Águas Residuais

Durante o 2º trimestre de 2017 constatou-se o encaminhamento, para operadores licenciados, de Lamas de fossas sépticas e Resíduos Biodegradáveis em um total de 70,040 toneladas.

Tabela 8 – Encaminhamento de Resíduos Biodegradáveis e Lamas de Águas Residuais

Designação Resíduo	Código LER ⁽¹⁾	R/D ⁽²⁾	2º trimestre de 2017
Resíduos Biodegradáveis	20 02 01	D1	23,040
Lamas de fossas sépticas	20 03 04	D8	47,000
Total (ton)			70,040

f) Documentação de gestão de resíduos

Foram assegurados para cada empreitada a inscrição e o registo de dados no SIRER e preenchimento dos Mapas Integrados de Registo de Resíduos (MIRR) (consulta sob pedido), bem como a elaboração dos respectivos PGR (incluindo PPGRCD) de forma a garantir a correcta implementação das MM relativas à gestão de resíduos e constantes na documentação da Iberdrola.

Mensalmente são apresentadas as Guias de Acompanhamento de Resíduos e respetivos Certificados de Receção (consulta sob pedido) que comprovam o correto transporte e encaminhamento dos resíduos.

Legenda:

(1) Lista de Resíduos em conformidade com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março

(2) Operações de eliminação e de valorização de resíduos em conformidade com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março. R13 – Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efectuada).

ESC – Escombreyra

INCIDÊNCIAS/EXCEPÇÕES DO PERÍODO	Assinala-se que, no período de reporte, foi registada uma Não Conformidade relativa à Gestão de Resíduos (ver Ficha Operacional FO.01.01). Salienta-se que o escombros referente a esta NC foi recolhido na totalidade do local para onde foi encaminhado (sem autorização da Iberdrola), tendo no final sido depositado na escombreyra 25.
AValiação, conclusões	Comprova-se a concretização do estabelecido em PPGRCD, através de realização de operações de incorporação de reciclados em obra, da implementação de medidas de prevenção de resíduos, incluindo reutilização de materiais e do correto encaminhamento de RCD, privilegiando-se a sua valorização, sempre que exequível, em detrimento da sua eliminação. De um forma global, verificou-se igualmente a correcta gestão de resíduos em obra, previamente ao seu encaminhamento, com implementação dos locais e recipientes próprios e adequados para o seu armazenamento temporário tendo em vista a recolha selectiva e triagem dos resíduos na origem, de forma a proceder à sua valorização por fluxos e fileiras. Relativamente às restantes operações de gestão de resíduos e materiais durante o 2º trimestre de 2017 constatou-se a doação de materiais, o encaminhamento de RSU's, Águas Residuais e Resíduos Biodegradáveis para operadores licenciados. Foi igualmente assegurada a emissão e registo da documentação respeitante à gestão de resíduos.
EVIDÊNCIAS/ ANEXOS	- Guias de Acompanhamento de Resíduos e respetivos Certificados de Receção (consulta sob pedido)

	- Procedimento para Eliminação de Resíduos de Explosivos (consulta sob pedido) - Declarações de Doação (consulta sob pedido) - Editais de Doação (consulta sob pedido) - Comprovativos doação de materiais/produtos	
FOTOS / CARTOGRAFIA/ OUTROS ELEMENTOS	 Figura 1 – Execução do parque de resíduos e materiais perigosos na plataforma da forçada inferior (12/06/2017)	 Figura 2 – Parque de Resíduos no Ataque Intermédio de Gouvães (08/05/2017)
	 Figura 3 – Recolha de RCD no AH Daivões (05/06/2017)	 Figura 4 – Reutilização betão rejeitado para produção de new jerseys no AH Daivões (05/06/2017)
	 Figura 5 – Parque de Resíduos construção dos Escritórios IBD (08/05/2017)	 Figura 6 – Recolha de RCD no Estaleiro do Túnel de Acesso à Central de Gouvães (05/04/2017)
MOTIVO DA REVISÃO/ ALTERAÇÕES EFETUADAS PROPOSTAS	No que se refere à implementação das medidas de minimização, não se considera necessário proceder à proposta de novas medidas de mitigação e/ou alteração ou desativação de medidas já adotadas. Oportunamente será efectuada revisão ao PGR, tendo em vista a sua actualização face aos desenvolvimentos das várias empreitadas do SET e a sua adequação à legislação entretanto publicada.	